



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

Secretaria municipal de infraestrutura de Oeiras do Pará

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de veículos, máquinas e equipamentos, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Oeiras do Pará.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras do Pará tem a responsabilidade de garantir a manutenção e melhoria contínua dos serviços essenciais à população, como conservação de vias, drenagem urbana, limpeza pública, transporte de materiais e execução de obras de infraestrutura. Para cumprir essas demandas de forma eficiente, a administração pública necessita de veículos, máquinas e equipamentos em pleno funcionamento, porém, a aquisição desses bens nem sempre é a solução mais viável devido a fatores técnicos, financeiros e operacionais.

Justifica-se a que a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras do Pará, utilizar frequentemente de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas para realização de atividades; Considerando, a necessidade de conservação e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços que serão necessariamente utilizados Veículos Pesados e Máquinas Pesadas neste município, fica devidamente justificado a necessidade de locação de horas/dia de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas para serem utilizadas nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Oeiras e recuperação das estradas vicinais do município; Considerando, que a locação de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Oeiras do Pará. Como: LIMPEZA DE RUAS O serviço é uma das diversas ações de manutenção da limpeza pública. Isso inclui parques e praças, capinação de ruas, podas de árvores e até mesmo a limpeza de bueiros. Todos esses serviços são realizados para que as cidades permaneçam sempre limpas e seguras. Sim, o termo segurança aqui aplicado se refere à segurança da população de modo geral, mas, sobretudo no âmbito da saúde. Quando uma via pública é devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamentos de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e comércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo, ratos e insetos. Varrição manual de ruas Manutenção de meio fio Coleta de resíduos sólidos e recicláveis Coleta de resíduos hospitalares Varrição mecânica e limpeza de feiras livres. Raspagem de sarjetas; Limpeza e manutenção das areias e praias. No que se diz respeito a conservação e manutenção das estradas vicinais é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos e rural, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção de acidente, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano e rural, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura; Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação e manutenção das estradas vicinais, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e realizar manutenções periodicamente, sendo que a conservação e manutenção das estradas vicinais se constitui como uma das principais atribuições deste município.



3.1. VANTAGENS ECONÔMICAS E FISCAL

- **Redução de custos fixos:** A compra de máquinas e veículos exige alto investimento inicial, além de despesas permanentes com manutenção, seguros, depreciação e armazenamento. O aluguel elimina esses custos, transformando-os em despesas variáveis conforme a necessidade real.
- **Otimização do orçamento público:** A modalidade de aluguel permite direcionar recursos para outras prioridades do município, como saúde e educação, sem comprometer a capacidade operacional da infraestrutura.
- **Flexibilidade financeira:** Pagamento por uso, evitando gastos desnecessários em períodos de baixa demanda (ex.: máquinas ociosas em meses chuvosos).

3.2. GARANTIA DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- **Tecnologia atualizada:** Empresas especializadas oferecem equipamentos modernos e em conformidade com normas de segurança e meio ambiente, sem que o município precise arcar com custos de renovação tecnológica.
- **Disponibilidade imediata:** Em situações emergenciais (ex.: enchentes, deslizamentos), o aluguel permite mobilizar frota adicional em curto prazo, assegurando a continuidade dos serviços.
- **Suporte técnico incluso:** Contratações de aluguel geralmente incluem manutenção preventiva, assistência 24h e troca de equipamentos em caso de falhas, reduzindo riscos de paralisações.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Para a perfeita execução do objeto contratual, a CONTRATADA deverá atender integralmente aos seguintes requisitos mínimos:

4.2. Disponibilizar os equipamentos e máquinas alugados em perfeitas condições de funcionamento, garantindo sua plena operacionalidade durante todo o período de contrato, sem interrupções ou necessidade de contratações complementares pela CONTRATANTE;

4.3. Cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições contratuais, mantendo os equipamentos alugados em condições ideais de uso, com:

- Disponibilidade imediata conforme demanda;
- Manutenção preventiva e corretiva inclusa;
- Assistência técnica especializada 24 horas;

4.4. Fornecer operadores qualificados e habilitados para o manejo dos equipamentos, quando exigido no contrato, comprovando a capacitação técnica dos profissionais;

4.5. Observar estritamente:

- Normas técnicas do fabricante;
- Legislação de trânsito e segurança do trabalho;
- Especificações complementares determinadas pela CONTRATANTE;

4.6. Garantir a substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeito ou ficar impossibilitado de operar, arcando com todos os custos envolvidos;

4.7. Comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos na locação de equipamentos similares, mediante:



- Certidões de contratos anteriores;
 - Atestados de capacidade técnica;
 - Registros no cadastro de fornecedores públicos;
- 4.8.** Apresentar relatórios periódicos de:
- Disponibilidade dos equipamentos;
 - Horímetro/quilometragem;
 - Manutenções realizadas;
 - Ocorrências técnicas;
- 4.9.** Manter seguro completo para todos os equipamentos alugados, cobrindo:
- Danos materiais;
 - Responsabilidade civil;
 - Roubo ou furto;
- 4.10.** Fornecer equipamentos com:
- Documentação regularizada (CRLV, ART, laudos);
 - Certificados de calibração atualizados;
 - Acessórios e peças de reposição originais;
- 4.11.** Apresentar plano de contingência para:
- Atendimento emergencial;
 - Reposição de equipamentos em caso de avaria;
 - Suporte técnico especializado;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Com os quantitativos previstos no Termo de Referência foram levantados através dos bancos públicos de preços, mais especificadamente pelo Painel de Preços e orçamentos de empresas especializadas no ramo, processos licitatórios semelhantes, os valores médios dos serviços a serem registrados e assim se chegou no valor previsto total da possível e futura contratação.

Item	Descrição	Serviço	Valor Diária	Valor Total
1	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 08 TON	360	1.000,00	360.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TON	360	1.200,00	432.000,00
3	CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE 10 a 16M³	420	358,00	150.360,00
4	CAÇAMBA BASCULANTE TOCO CAPACIDADE 6 a 8M³	420	699,00	293.580,00
5	CAÇAMBA TOCO CARROCERIA ABERTA CAP. 8 TON	420	950,00	399.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OEIRAS DO PARÁ
Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras do Pará		PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras do Pará		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
6	COMPACTADOR DE LIXO 19M ³ TRUCK 3 EIXOS 6X2	360	410,00	390.000,00
7	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 C/ CARROCERIA ACOPLADA	420	500,00	180.000,00
8	CESTO AÉREO ISOLADO (CAÇAMBA 3/4)	360	430,00	154.800,00
9	TANQUE COM BOMBA DE ASPIRAÇÃO CAP. 10.000L	360	950,00	342.000,00
10	ROLO COMPACTOR TIPO PÉ DE CARNEIRO	360	815,00	293.400,00
11	ROLO COMPACTOR LISO POTÊNCIA MÍNIMA 110HP	360	475,00	171.000,00
12	TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA CAP. 22T	360	680,00	244.800,00
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS	360	1.150,00	414.000,00
14	MOTONIVELADORA	360	600,00	216.000,00
15	CAÇAMBA MUNK TRUCKADA CAP. 10 TON	360	350,00	126.000,00
16	TANQUE LIMPA-FOSSA CAPACIDADE 8.000L	360	335,00	120.600,00
17	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS	360	382,00	137.520,00
18	RETROESCAVADEIRA	420	425,00	178.500,00
19	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 C/ROÇADEIRA ACOPLADA	420	500,00	210.000,00
20	CAMINHÃO-PIPA CAP. 10.000L	360	450,00	162.000,00
21	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 C/VARREDEIRA MECÂNICA ACOPLADA	420	500,00	210.000,00
		Valor total:		5.191.560,00

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos referenciados no Termo de Referência foram levantados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e de demanda reprimida, no qual se constatou a falta ou insuficiência dos serviços a serem adquiridos, conforme apresentado no termo de referência anexo. Ressalta-se que a contratação deverá ser realizada de forma futura e eventual, sendo utilizado os serviços apenas quando for julgado necessário por técnico competente e por apresentação de relatório técnico descrevendo as necessidades.

Item	Descrição	Serviço
1	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 08 TON	360
2	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS CAP. 10 TON	360
3	CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE 10 a 16M ³	420
4	CAÇAMBA BASCULANTE TOCO CAPACIDADE 6 a 8M ³	420
5	CAÇAMBA TOCO CARROCERIA ABERTA CAP. 8 TON	420
6	COMPACTADOR DE LIXO 19M ³ , TRUCK 3 EIXOS 6X2	360
7	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 C/ CARROCERIA ACOPLADA	360
8	CESTO AÉREO ISOLADO (CAÇAMBA 3/4)	360
9	TANQUE COM BOMBA DE ASPIRAÇÃO CAP. 10.000L	360
10	ROLO COMPACTOR TIPO PÉ DE CARNEIRO	360
11	ROLO COMPACTOR LISO POTÊNCIA MÍNIMA 110HP	360
12	TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA CAP. 22T	360
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS	360
14	MOTONIVELADORA	360
15	CAÇAMBA MUNK TRUCKADA CAP. 10 TON	360
16	TANQUE LIMPA-FOSSA CAPACIDADE 8.000L	360
17	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS	360
18	RETROESCAVADEIRA	420
19	TRATOR AGRÍCOLA 4X4 C/ROÇADEIRA ACOPLADA	420

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de

acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A contratação será com vigência de 18 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se faz necessário vincular a compra de um produto à de outro, eliminando a exigência de que os materiais sejam licitados juntos. Assim, os processos licitatórios devem ser realizados por item individual. Para a aquisição de materiais de consumo, a abordagem será fracionada, com a licitação focando no menor preço por cada item específico.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos tem como objetivos principais:

10.1. Disponibilidade Operacional Contínua

- Garantir o acesso imediato a equipamentos modernos e em perfeito estado de funcionamento
- Assegurar a pronta substituição de unidades em caso de necessidade
- Manter a capacidade operacional da administração municipal ininterrupta

10.2. Eficiência nos Serviços Públicos

- Otimizar a execução de obras e serviços municipais através de equipamentos adequados
- Reduzir prazos de intervenção em serviços emergenciais
- Melhorar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana

10.3. Vantagens Econômicas e Gestão Responsável

- Transformar custos fixos em variáveis, adequando-se às demandas sazonais
- Eliminar gastos com depreciação, armazenamento e manutenção de frota própria
- Permitir melhor planejamento orçamentário com despesas previsíveis

10.4. Modernização Tecnológica

- Acesso a equipamentos atualizados sem investimento em renovação de frota
- Utilização de máquinas com menor impacto ambiental
- Beneficiar-se de inovações tecnológicas do setor

10.5. Sustentabilidade

- Reduzir a necessidade de aquisição de novos equipamentos
- Minimizar o impacto ambiental através do uso compartilhado de recursos
- Adequar-se às políticas de economia circular

Impacto Esperado:

- Melhorar a produtividade dos serviços municipais
- Redução nos custos operacionais com máquinas e equipamentos
- Aumento da qualidade e agilidade nos serviços prestados à população
- Otimização do uso dos recursos públicos com transparência

Esta solução permitirá à administração municipal concentrar esforços em sua atividade-fim, garantindo à população de Oeiras do Pará serviços públicos de qualidade com eficiência e responsabilidade fiscal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Apenas a fiscalização no que diz respeito a execução dos serviços e fornecimento de peças originais e/ou de primeira linha por meio da contratada.

13. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

- **Menor impacto ambiental:** O compartilhamento de veículos e máquinas reduz a necessidade de produção de novos equipamentos, alinhando-se às políticas de economia circular e redução de emissões.
- **Descarte adequado:** A empresa contratada será responsável pela destinação correta de peças e resíduos, seguindo normas como a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Após analisar os dados coletados durante esta pesquisa inicial, ficou claro que é viável e justificável tecnicamente contratar uma empresa especializada para fornecimento de serviços de aluguel de veículos, máquinas e equipamentos que são imprescindíveis para o bem-estar da população. Com base nisso, entendemos ser VIAVEL e NECESSARIA a contratação pretendida.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

15.1. A análise de riscos possibilita detectar, avaliar e controlar possíveis ameaças que possam afetar o êxito da contratação e da administração do contrato. Para cada risco identificado, são determinados: a probabilidade de ocorrência, os potenciais impactos negativos, medidas preventivas e planos de contingência, além da atribuição de responsabilidades.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos no pregão	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

  PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras do Pará Oeiras do Pará <i>Juntos de mãos dadas, o trabalho continua!</i>		ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras do Pará SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	que não assina o contrato e não estipula - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços. Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira indicada no item 3.10 fundamento encontra-se preconizado no art. 31, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/21. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Lei 14.133/21. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos se m qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos. Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

16. RESPONSÁVEL

Oeiras do Pará-PA, 29 de julho de 2025.


THIAGO VERGINIA DE MORAES
 Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto GP/PMOP nº082 /2025

Thiago Verginia de Moraes
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Decreto nº 082/2025